|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LIMPEZA DA AREA DE RESERVA 08 E RUCUPERAÇÃO DE TODAS AS RUAS DO JARDIM MONTE LIBANO QUE AINDA NÃO SE ENCONTRA ASFALTADAS.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a limpeza da área de reserva 08 e recuperação de todas as ruas do jardim monte Líbano que ainda não se encontra asfaltadas. **JUSTIFICATIVA:**Atendendo ao pedido dos moradores indica-se serviço de limpeza de área de reserva do município bem como um serviço de cascalhamento das ruas do referido bairro que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfaltica, esse serviço irá contribuir para melhoria das condições de vida daquela população.Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. **Weliton Duarte****Vereador** |